



DECRETO Nº 2.731 / 2014

Exonerar em face de aposentadoria voluntária por idade, e dá outras providências;

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária por idade do servidor, conforme Portaria nº 038/2014, de acordo com carta de concessão datada de 02/07/2014;

DECRETA:

- Art. 1 °- Fica exonerado em face de aposentadoria voluntária por Idade, o Servidor Sr. Severino Bezerra, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo APO - XV, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Julho de 2014.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Julho de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal